



**LEI Nº 1538/2024 – de 04/06/2024**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Credito Adicional Especial** no Orçamento para 2024, Inclusão nas Diretrizes Orçamentarias para 2024 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025 do Município de Ângulo – Pr.

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal Nº. 1349/2021, referente Plano Plurianual de Investimentos (2022-2025), incluir valores na Ação - 1056 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal Nº. 1450/2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024, incluir valores na Ação – 1056 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 83.565,01 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo) para REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Suplementação:**

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.056	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
485 - 4.4.90.51.00.00 33501	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.565,01
<b>Total Suplementação:</b>		<b>83.565,01</b>

**Art. 4º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 83.565,01 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

501	Receitas de Alienações de Ativos	83.565,01
-----	----------------------------------	-----------

**Art. 5º** - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal Nº 1535/2024 de 07 de Maio de 2024.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 05/06/2024 11:02

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
**Prefeito Municipal**